



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº38 / 2018

DISPÕE SOBRE O JUGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TCE/MG – EXERCÍCIO DE 2.016.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Com base no Parecer Prévio do Tribunal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e no Parecer do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, extraídos dos autos do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.1012799 - TCEMG, e, na decisão proferida pelos vereadores na ____ (____) reunião ordinária realizada no dia ____ (____) de _____ de 2.018, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, a Câmara Municipal de Ouro Branco, torna público a _____ (rejeição ou aprovação) das contas do EXECUTIVO MUNICIPAL referente ao exercício de 2.016.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ouro Branco, 12 de novembro de 2.018.

Reinaldo Nolasco da Silva

Vereador

Rodrigo Vieira DuarteGeraldo Pedro da Silva

VereadorVereador